



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Fone/Fax: (0195) 61.2811
Estado de São Paulo

INDICAÇÃO

Nº 153/2000

ENCAMINHE-SE AO SENHOR
PREFEITO MUNICIPAL

Sala das Sessões, 25/04/00

PRESIDENTE

CONSIDERANDO que muitos são os pedidos para que o Executivo reabra o prazo de regularização das construções, edificadas em lotes de menor área quadrada;

CONSIDERANDO que referida permissão para regularização, é oferecida aos contribuintes através de projeto de lei por um prazo determinado;

Nestas condições, **INDICO** ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, verifique a possibilidade de encaminhar para o Poder Legislativo, Projeto de Lei nesse sentido, atendendo-se assim, solicitações de proprietários que possuem imóveis nessas condições e que pretendem regularizá-los junto aos órgãos competentes.

Sala das Sessões, 25 de Abril de 2000.


Edson Sdiney Vick
Vereador